



### **RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - PROFAR**

Regulamenta o exame de qualificação durante o período de pandemia do COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020, que estabelece, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

Considerando a Portaria nº 122/2020-GRE, de 18 de março de 2020;

Considerando a Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR com início em 20 de março de 2020;

Considerando o Ofício Circular nº 10/2020 – DAV/CAPES, de 25 de março de 2020;

Considerando o ofício nº 016/2020 – PPG, de 15 de abril de 2020;

Considerando o Ato Executivo nº 004/2020-GRE, de 29 de abril de 2020;

Considerando a 21ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica em realizada em 19 de maio de 2020.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APROVOU, E EU COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a obrigatoriedade de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira para a realização de exame de qualificação, ficando esta obrigatória para a realização da defesa da dissertação.

**Artigo 2º** - Fica permitida a realização de exame de qualificação por via remota, devendo a ata de defesa



# Universidade Estadual de Maringá

Departamento de Farmácia  
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR



vir acompanhada de parecer por escrito dos membros das bancas sobre o resultado do exame de qualificação. Caso a reunião tenha sido gravada, fica dispensada a apresentação do parecer.

**Artigo 3º**- A ata de defesa pode ser assinada apenas pelo presidente da banca examinadora.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até que seja declarado o fim da situação de emergência de saúde pública de importância nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de maio de 2020.

Profa. Dra. Gislaine Franco de Moura Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica